

Apostilamento n.º 24/2026

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS – D.U. Nº 180/2024 – DJ/NOVACAP

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Obras **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **PREMOLDADOS CONCRETO LTDA - EPP**, estabelecida no SMC, Quadra 03, Lotes 180 e 20, Ceilândia/DF, CEP: 72.265-710 inscrita no CNPJ sob o nº 02.617.926/0001-56, neste ato representada pela Senhora **JULYANA RAISSA DOS SANTOS LEITE**, brasileira, solteira, empresária, domiciliada em Taguatinga/DF. Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR o CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS – D.U. Nº 180/2024 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [143609419](#)), que tem como objeto do presente o fornecimento de elementos pré-moldados em concreto para manutenção do sistema de drenagem pluvial em todo o Distrito Federal, para atender as demandas da NOVACAP. No sentido de REAJUSTAR os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [143609419](#)), perfazendo um acréscimo de **R\$ 726.998,85 (setecentos e vinte e seis mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme apresentado no Despacho–NOVACAP/PRES/DO/DPU/DFIS (Doc. SEI/GDF [197322155](#)) e Memória de Cálculo de Reajuste (Doc. SEI/GDF [197321282](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 17.512.6209.2903.0001 MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS--DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 33-90-30, Fonte de Recurso: 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 286/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (Doc. SEI [199165110](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 12.429.344,72 (doze milhões, quatrocentos e vinte e nove mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**, para **R\$ 13.156.343,57 (treze milhões, cento e cinquenta e seis mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**
DIRETOR-PRESIDENTE**ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**
DIRETOR DE OBRAS**PELA CONTRATADA:****JULYANA RAISSA DOS SANTOS LEITE**
PREMOLDADOS CONCRETO LTDA - EPP



Documento assinado eletronicamente por **Julyana Raissa dos Santos Leite, Usuário Externo**, em 01/04/2026, às 12:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 01/04/2026, às 17:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 06/04/2026, às 11:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **199194289** código CRC= **8C2B7497**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF